

Pastos Bons/MA, 09 de janeiro de 2025.

À

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUBTER II, 16, EDF. CRIST.CENTER SAL. 902, Bairro do RENASCENÇA, CEP 65075-045, cidade de SÃO LUIS – MA.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 274/2022, que vencerá em 16 de janeiro de 2025, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

O referido contrato tem seu prazo de vigência com validade até 16 de janeiro de 2025 sendo necessário prorrogá-lo, por igual período, a saber até 16 de junho de 2025 para que sejam executados os serviços.

Consubstanciando o alegado, trazemos abaixo o entendimento do Professor Marçal Justen Filho:

"(...) A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço."

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 05 meses para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Atenciosamente.

José Burneth Pereira da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Assunto: SEXTO Aditivo de prazo

Contrato nº 274/2022

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUBTER II, 16, EDF. CRIST.CENTER SAL. 902, Bairro do RENASCENÇA, CEP 65075-045, cidade de SÃO LUIS – MA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, na forma abaixo.

O Contrato nº 274/2022 tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, na forma abaixo.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 05 (cinco) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 05 (cinco) meses. O que compreende o período de (16/01/2025 à 16/06/2025), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela empresa contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo a permanência dos valores pactuados.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal supracitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 10 de janeiro de 2025.

José Burneth Pereira da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pastos Bons/MA, 13 de janeiro de 2025.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 274/2022 (Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, na forma abaixo), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

José Burneth Pereira da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Assunto: SEXTO Aditivo de Prazo

Contrato nº 274/2022

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUBTER II, 16, EDF. CRIST.CENTER SAL. 902, Bairro do RENASCENÇA, CEP 65075-045, cidade de SÃO LUIS – MA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, na forma abaixo.

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pelo Ex. Sr. Secretário Municipal de Administração, não deixa dúvida sobre a necessidade de prazo do referido contrato.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada na cláusula Quinta, do Contrato N.º 274/2022, que autoriza a alteração do contrato nos casos previstos no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado. No caso, havendo consenso entre as partes, a hipótese amolda ao preceituado no art. 57, II da Lei Geral de Licitações.

De seu turno, dado o caráter continuado da prestação, a pretensão encontra amparo no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Pastos Bons/MA, 14 de janeiro de 2025.

Bernardino Rego Neto
OAB/MA Nº 13.551

Procurador Municipal de Pastos Bons/MA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: SEXTO Aditivo de Prazo

Contrato nº 274/2022

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUBTER II, 16, EDF. CRIST.CENTER SAL. 902, Bairro do RENASCENÇA, CEP 65075-045, cidade de SÃO LUIS – MA;

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, na forma abaixo.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 15 de janeiro de 2025.

José Burneth Pereira da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 274/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. José Burneth Pereira da Silva, Brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 293.780.443-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUBTER II, 16, EDF. CRIST.CENTER SAL. 902, Bairro do RENASCENÇA, CEP 65075-045, cidade de SÃO LUIS – MA, neste ato representa pelo seu sócio Administrador o Senhor PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

1.1– O prazo de vigência que findaria em 16/01/2025, fica prorrogado até 16/06/2025.

2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 16 de janeiro de 2025.

José Burneth Pereira da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



PAULO HERBERTH NEVES Assinado de forma digital por PAULO
HERBERTH NEVES
CABRAL:96693720382 CABRAL:96693720382
Dados: 2025.01.16 11:43:13 -03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
Paulo Herberth Neves Cabral – Rep. Legal
CONTRATADA



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: José Burneth Pereira da Silva, portador do CPF nº 293.780.443-87– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 001/2025 - PASS nº 419062/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005/2025	1
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 - ADESÃO 015/2022	1
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 - ADESÃO 015/2022	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025 - PASS nº 419062/2023.. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025005/2025	1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 61/2025-GAB	1
PORTARIA N.º 62/2025-GAB	2
PORTARIA N.º 63/2025-GAB	2
PORTARIA N.º 64/2025-GAB	2
PORTARIA N.º 65/2025-GAB	2
PORTARIA N.º 66/2025-GAB	2
PORTARIA N.º 67/2025-GAB	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2
---	---

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 001/2025 para Contratação de empresa para o treinamento e formação em curso de Transporte Escolar de motoristas em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, Ref: PASS nº 419062/2023., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, caput - Inexigibilidade por inviabilidade de competição, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa HPS DE ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.247.839/0001-03, com sede na Rua Arão Ferreira Lima, nº 540, próximo à Praça, Bairro Catumbi, CEP: 65800-000, Balsas/MA, representada por HYGSON PAIVA SOUZA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 785.609.423-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons – MA, 15 de Janeiro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Valbea Pereira da Silva Sousa, portador do CPF nº 912.480.273-53– Secretária Municipal EDUCAÇÃO, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: José Burneth Pereira da Silva, portador do CPF nº 293.780.443-87– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025. assinado em 15/01/2025. Objeto: Contratação de empresa para o treinamento e formação em curso de Transporte Escolar de motoristas em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, Ref: PASS nº 419062/2023.. Processo Administrativo nº 2025005/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: H P S DE ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 35.247.839/0001-03. Valor Global: R\$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 15 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 15 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 61/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 477/2023, que



FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 015/22

PÁGINA 2



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.01.15 19:46:41 -03'00'



Mandato 2025/2028

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 015/22

RUBRICA

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Codigo identificador: f4d8d20b2a261f2103f28213dfee323c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AUTORIZAÇÃO CONTRATO Nº 001/2025 para contratação de empresa para o treinamento e formação em curso de Transporte Escolar de motoristas em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Ref: PASS nº 419062/2023., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, caput - Inexigibilidade por inviabilidade de competição, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa HPS DE ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.247.839/0001-03, com sede na Rua Arão Ferreira Lima, nº 540, próximo à Praça, Bairro Catumbi, CEP: 65800-000, Balsas/MA, representada por HYGSON PAIVA SOUZA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 785.609.423-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons - MA, 15 de Janeiro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Codigo identificador: 2e12cd867319b7e7abc8c2a407187322

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025, assinado em 15/01/2025. Objeto: Contratação de empresa para o treinamento e formação em curso de Transporte Escolar de motoristas em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Ref: PASS nº 419062/2023.. Processo Administrativo nº 2025005/2025, Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: H P S DE ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 35.247.839/0001-03. Valor Global: R\$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 15 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Codigo identificador: 90302779e3ef215ef9dd10b4ff0e4ab6

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 90/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: VALDEJANE PERES COELHO, inscrita no CNPJ: 35.183.961/0001-63. ESPECIE: prestação de serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos das UBS, para suprir as necessidades administrativas do município de Pastos Bons - Ma, na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - BASE LEGAL: Lei nº, 8.666/93 - SIGNATARIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do CPF nº322.335.403-44- Secretário Municipal Saúde, pelo CONTRATANTE,

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 90/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: VALDEJANE PERES COELHO, inscrita no CNPJ: 35.183.961/0001-63. ESPECIE: prestação de serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos das UBS, para suprir as necessidades administrativas do município de Pastos Bons - Ma, na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - BASE LEGAL: Lei nº, 8.666/93 - SIGNATARIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do CPF nº322.335.403-44- Secretário Municipal Saúde, pelo CONTRATANTE,

VALDEJANE PERES COELHO, Brasileiro, empresário, portador do CPF nº 300.817.773-53, pela CONTRATADA Pastos Bons, 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Codigo identificador: c3b0bf358fcd6bb2297378dc82ee5ec

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 - ADESÃO 015/2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPECIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 - VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº, 8.666/93 - SIGNATARIOS: Valbea Pereira da Silva Sousa, portador do CPF nº 912.480.273-53- Secretária Municipal EDUCAÇÃO, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Codigo identificador: f25aa5c8c8f674939a62f373f9d4bfef

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 - ADESÃO 015/2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPECIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 - VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº, 8.666/93 - SIGNATARIOS: José Burneth Pereira da Silva, portador do CPF nº 293.780.443-87- Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Codigo identificador: a24562cf2945b8832f841af410839875

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 90/2023 - CONTRATADA: VALDEJANE PERES COELHO, inscrita no CNPJ: 35.183.961/0001-63. ESPECIE: prestação de serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos das UBS, para suprir as necessidades administrativas do município de Pastos Bons - Ma, na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - BASE LEGAL: Lei nº, 8.666/93 - SIGNATARIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do CPF nº322.335.403-44- Secretário Municipal Saúde, pelo CONTRATANTE,

ERRATA Nº 01